

Id:05D4F6C7F9C2DC6F

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 024/2023

Processo Administrativo nº 023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI sediada na Praça Santa Terezinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, - CNPJ Nº 41.522.103/0001-07. // **CONTRATADO: DARLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (sãoraimundo.com)** - com sede na Rua Virgílio Deusará nº 58 - Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ Nº 14.908.294/0001-69. // **OBJETO:** Prestação de serviços de Organização de Eventos e Produção de Show, nos dias 28 de abril e 01 de maio de 2023, por ocasião da tradicional Festa do Trabalho, no município de Várzea Branca - PI. // **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). // **VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21, Art. 75, inciso II - Dispensa de Licitação nº 011/2023. // **FORTE DE RECURSOS:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Darlan Ribeiro de Oliveira CPF nº 022.313.193-81.

Várzea Branca - PI, 14 de abril de 2023.



Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 Prefeito Municipal

Id:030E6BD73EAEDC71

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº005/2023**

O Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, dá ciência a todos os interessados que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço. **FORTE DE RECURSO:** FPM, FME, PNAE, ISS, ICMS, conta movimento e outros recursos. Regidas pelo Decreto 10.024/2019, da Lei nº 10.520/02, Decreto-Lei nº10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006. **Objeto:** Aquisição de merenda escolar para atender o Município de Socorro do Piauí-PI. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 05/05/2023 às 09h30min. (horário de Brasília), no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou solicitado através do e-mail: cplsocorrodopiui@gmail.com.

Socorro do Piauí/PI, 19 de abril de 2023.

Salomão Rodrigues de Sousa Júnior
 Pregoeiro Municipal

Id:12526803439CDE55

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADESÃO nº 001/2023 - SOCORRO DO PIAUÍ/ITAUEIRA

CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí, CNPJ: 06.553.671/0001-66
CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº08.516.958/0001-41

OBJETO: contratação parcelada de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar e odontológico, para atender o Município de Socorro do Piauí-PI, através da Adesão nº001/2023 - Socorro do Piauí X Itaueira.

VALOR: R\$ 2.074.999,75 (dois milhões, setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Base Legal: Decreto Lei nº10.024/2019, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

FORTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, FMS, FNS e outras receitas tributáveis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2023

José Coelho Filho
 Prefeito Municipal

**Id:10EF228AE612E116**

PREFEITURA DE
**VÁRZEA
 GRANDE**
 Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44
 Praça Juscelino Kubitschek 351 centro
 Várzea Grande-PI

PORTARIA Nº. 008 /2023.

Várzea Grande - PI, 19 de abril de 2023.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO, Prefeito de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 77, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA o Sr. - **NARCIZO DE SOUZA CHAGAS**, Portador de cédula de Identidade nº 3660201, e CPF Nº 500.089.353-00, para o cargo de chefe de gabinete do prefeito junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Várzea Grande - PI, 19 de abril de 2023.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
 SEGUNDO:93504462353

Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE
 SOUSA SEGUNDO:93504462353
 Dados: 2023.04.19 12:53:49 -03'00'

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO

Prefeito Municipal

Id:0E28979A2AFEE00D

PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
 CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

DECRETO 014/2023 DE 19/04/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, atualizada pela Lei Federal 14.026/2020, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população e seus representantes, o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, para o dia 04 de maio de 2023, às 08 horas, na Câmara Municipal, Rua Professor José Atanásio de Santana, 819 - Centro.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 19 de abril de 2023.

MARCIO JOSE
 PINHEIRO
 MOURA:02053914351
Marcio José Pinheiro Moura
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO
 MOURA:02053914351
 Dados: 2023.04.19 12:49:03

Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro | CEP: 64.700-000 - Simplicio Mendes - PI
 Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19